

Brasília, 09 de Setembro de 2008.

À Comissão Pastoral da Terra

Secretaria Nacional, Grande Regional Pará e Diocese de Santarém

Gostaríamos de cumprimentar a Comissão Pastoral da Terra, Diocese de Santarém, pelo relatório, recentemente publicado, "*Os Impactos Sociais da Soja no Pará*". Aproveitamos a ocasião para esclarecer alguns fatos relativos à Moratória da Soja os quais, consideramos, não foram corretamente abordados.

A Moratória da Soja, em vigor desde julho de 2006, representa um compromisso firmado pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) e suas empresas associadas, de não comercializarem soja proveniente de novas áreas desmatadas no Bioma Amazônia, a partir desta data. Da mesma forma, entidades representantes da sociedade civil, comprometidas com as questões socioambientais, se prontificaram a trabalhar, através do Grupo de Trabalho da Soja (GTS), para atingir os objetivos da Moratória, o que implica no desenvolvimento de ferramentas de verificação dos compromissos assumidos e transparência à sociedade sobre os resultados alcançados.

Dentre as principais ações de implementação da Moratória, nos dois últimos anos, estão o mapeamento e monitoramento da Moratória (www.abiove.com.br/ss_relatoriouso_br.html), a criação de um espaço de articulação entre sociedade civil, instituições governamentais e setor empresarial que permita definir ações prioritárias para garantir uma governança mínima no Bioma Amazônia, divulgação de informações e envolvimento de diferentes setores da sociedade sejam empresas, sociedade civil organizada, consumidores, governo e, principalmente, dos produtores rurais nesta discussão.

Considerando o cenário de ausência de governança, anterior à Moratória, o reconhecimento, por parte do setor agroindustrial, dos impactos da soja e sua concordância em segregar os produtores que desmatam, legalmente ou não, já representa um avanço significativo.

Até julho de 2009, além de dar continuidade às ações de implementação, a Moratória buscará assegurar o cadastramento e mapeamento das propriedades rurais nos sistemas de cadastro e licenciamento ambiental dos estados e aprovar uma metodologia que permita às empresas assegurar a procedência da soja, o que deverá reduzir drasticamente a taxa de novos desmatamentos e de eventuais conflitos oriundos do cultivo da soja.

A Moratória, como qualquer iniciativa inovadora e que inclui setores com visões díspares da Amazônia, enfrenta obstáculos. Ao mesmo tempo, as instituições nela envolvidas reconhecem que esta não é uma solução única e muito menos definitiva. Os compromissos da Moratória, no entanto, estão muito a frente de quaisquer outros anteriormente assumidos por setores econômicos que também causam impactos ao bioma amazônico e representa, sem dúvida, uma mudança real, possível e necessária.

Cordialmente

GTS - Grupo de Trabalho da Soja



STTR de Santarém

